SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0577

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO DE COPATROCÍNIO Nº 167/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, MARCIO RICARDO SILVA LEITE, CNPJ Nº 11.572.790/0001-04.

DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE COPATROCÍNIO, APOIO FINANCEIRO EM FAVOR DA OPERA MÍDIA, PARA REALIZAR O "PROJETO ROCK PRÓ CULTURA", NO SÃO JOÃO EM ARAPIRACA.

DO VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA DE TRABALHO 15.16.13.695.2140.2583 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.41.0010, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRARÁ AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2017

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; SILVESTRE RIZZATTO, CPF N º 519.317.708-59, P/INTERVENIENTE; MARCIO RICARDO SILVA LEITE, CPF Nº 816.117.494-68, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Larissa Carla Farias de Lima
Código Identificador:14631451

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2017

CONTRATO Nº 190/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MRB DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS – CNPJ/MF Nº 12.183.082/0001-36.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 14.237,32 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.04.122.4310.2813 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.
DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DA ARP TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE – CPF/MF Nº 060.358.054-85 P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:524C9466

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 184/2017

CONTRATO Nº 184/2017 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA RENATA ARAÚJO DOS SANTOS 11395175462 – CNPJ/MF Nº 25.311.346/0001-31.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTERNAS DOS PRÉDIOS APONTADOS NO ANEXO DO CONTRATO.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 25.010,37 (VINTE E CINCO MIL, DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO RECURSO CONSIGNADO NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4310.2.283 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0010.
DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCICÍO VIGENTE.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – ERALDO ARMSTRONG MOREIRA DA SILVA – CPF/MF Nº 502.259.954- 68 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:4A658E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI's e fardamentos destinados aos servidores envolvidos nas atividades de jardinagem, capinação, irrigação e coleta de pequenos entulhos, bem como de produtos químicos destinados aos serviços executados por esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ABERTURA: 02 de agosto de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 18 de julho 2017

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:68AA0848

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA das Escolas do município de Arapiraca – AL.
ABERTURA: 02 de agosto de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 18 de julho 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B5148F3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Belo Monte/AL, CNPJ nº 12.250.163/0001-01, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços nº PE 06/2017. Pregão Eletrônico nº 06/2017, promovida pelo Município de Maravilha/AL, cujo objeto é a prestação de serviços de Formação Inicial e Continuada com implantação de uma plataforma Educacional, bem como, Consultoria e Assessoria para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa beneficiária INSTITUTO GESTAR, CNPJ nº 14.525.880/0001-24. Conforme Termo de Adesão 02/2017.

Belo Monte/AL, 18 de julho de 2017.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:67EF5F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/2016, firmado em 29/06/2016, com a empresa MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ N° 05.453.608/0001-95; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26/06/2017; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 07088001/2016; Signatários: pelo Contratante, Antonio Avânio Feitosa e, pelo Contratado, Magno Brito Oliveira.

Belo Monte/AL, 18 de julho de 2017.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:661F0478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato no 022/2016, firmado em 29/06/2016, com a empresa MAQTRAL-MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 05.453.608/0001-95; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22/12/2017. Fundamento Legal: art. 57, § 1º inc. VI, da Lei no 8.666/1993; Processo: 0510001/2017; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pelo Contratado, Magno Brito Oliveira.

Belo Monte/AL, 18 de julho de 2017.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:34A9A54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
CHAMADA PÚBLICA 02/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a serem fornecidos no período de 10 de agosto a 30 de dezembro de 2017. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão

apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 14/08/2017, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Comércio, nº 09, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br. Contato (82) 3532-0009.

Belo Monte/AL, 18 de julho de 2017.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B6D40B73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais considerando o fim do prazo recursal CONVOCA as licitantes habilitadas no certame licitatório Tomada de Preços nº 005/2017 que tem como objeto a realização de Obras de Engenharia Pertinentes a Construção de 01 (uma) Academia da Saúde no Povoado Chã da Imbira no Município de Campo Alegre, para abertura dos envelopes "B" referente as propostas de preços no dia 21 de Julho às 13:00 horas na sede da comissão permanente de licitações localizada na Rua Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar - Centro, Campo Alegre, Alagoas.

Campo Alegre 17 de Julho de 2017

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E8B8694A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 421/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, instituído e administrado pela Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, por meio da Resolução nº. 01/2014, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Craíbas/AL, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.
Art. 2° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 3° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 4° A implantação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no Município de Craíbas/AL deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.
Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas são reservados ao Município de Craíbas/AL.
§1° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.
§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 6° Compete à AMA o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.
Art. 7° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas atenderão ao calendário designado pela AMA, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AMA nº 01/2014, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).
Art. 8° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Parágrafo único - Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios.
Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não poderão sofrer modificações ou supressões.
Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.
Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 11. O Município fica autorizado a contribuir para a AMA para o custeio das despesas relacionadas ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas/AL, 06 de junho de 2017.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:4482B386

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 – 2º CHAMADA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet.
ABERTURA: 01 de Agosto de 2017, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Craíbas/AL, 18 de Julho de 2017.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E710764D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 017/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E OUTROS CORRELATOS.

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E OUTROS CORRELATOS, nos LOTES I, II e III. Para o LOTE I respectivamente a empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP – CNPJ: 26.192.837/0001-73, no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para os LOTES II e III respectivamente a empresa LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – EPP – CNPJ: 611.264.704-46, para o LOTE II o valor total é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e para o lote III o valor total é de R$ 988.834,00 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 17 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:48622F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**.

CONTRATADA: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.047/0001-75, com sede na Avenida Dr. Júlio Marques Luz, 1731 – Jatiúca – CEP: 57.035-700 - Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. **Alvimar Farias Lessa**, Brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 5298 D – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 611.264.704-49, residente e domiciliado na Rua Levy Câmara Sacala, 131 – Centro – Maceió - AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Pneus, câmeras de ar e outros correlatos nos LOTES II e III, destinados às Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 17/2017.

VALOR: **VALOR TOTAL DO LOTE II: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) E DO LOTE III É DE R$ 980.00,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 18 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:079E512B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE CARTUCHOS, TORNES E CORRELATOS DE IMPRESSORAS.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE CARTUCHOS, TORNES E CORRELATOS DE IMPRESSORAS, nos LOTES I, II e III. respectivamente a empresa: **SERVERINO BEZERRA CABRAL - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.297.350/0001-90, para o LOTE I no valor total de 11.000,00 (onze mil reais), para o LOTE II no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e para o LOTE III no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O valor total dos LOTES I, II e III é de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 17 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:26A03917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**.

CONTRATADA: SERVERINO BEZERRA CABRAL - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.297.350/0001-90, com sede na Rua Miguel Vieira Ferreira, 222 – Bairro – centro – CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, neste ato, representada pelo Sr. **Severino Bezerra Cbral**, Brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 907.310 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 677.897.224-68, residente e domiciliado na Rua Laura Lima Castro, 31 – centro de Coruripe - AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, reposição e recarga de cartuchos, toners e correlatos em impressoras, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jequiá - AL,

conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 16/2017.

VALOR: **VALOR TOTAL DO LOTES I, II E III É DE R$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 18 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:54EDCE23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, nos LOTES I, II respectivamente a empresa: **SAMUEL MOTA MENDONÇA JÚNIOR EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.705.246/0001-61, para o LOTE I no valor total de 32.197,50 (trinta e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para o LOTE II no valor total de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 17 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DB254ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**.

CONTRATADA: SAMUEL MOTA MENDONÇA JÚNIOR EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.705.246/0001-61, com sede na Praça Largo de Fátima, 297 – centro – CEP: 57.200-000 - Penedo- AL, neste ato, representada pelo Sr. **Samuel Mota Mendonça Júnior**, Brasileiro, sócio-administrador, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1598242 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 027.185.264-08, residente e domiciliado no Residencial São Francisco, 188 – Santa Isabel - Penedo - AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossa séptica, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jequiá - AL, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 12/2017.

VALOR: **TOTAL GERAL DOS LOTES I, II R$ 70.697,50 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 18 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:ABD7DB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**.

CONTRATADA: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.192.837/0001-73, com sede na Rodovia 153, n° 110, Fazenda Aguas Feia - Jacarezinho – CEP: 86.400-000 - Paraná- AL, neste ato, representada pela Senhora Raquel de Souza Cardoso, Brasileira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 42.819.6974 – SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 317.356.928-83, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Pneus, câmeras de ar e outros correlatos no LOTE I, destinados às Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 17/2017.

VALOR: **TOTAL DO LOTE I R$ 6.900,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 18 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:782C5A3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL torna público aos interessados que esta recebendo na sede administrativa da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Praça Professor Agnelo Alves, s/ nº, 1º andar, Centro, Junqueiro, Estado de

Alagoas, até as 09:00hrs do dia 10 de Agosto de 2017 os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro/AL, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Praça Professor Agnelo Alves, s/ nº, 1º andar, Centro, Junqueiro, Estado de Alagoas, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.prefeiturajunqueiro.com.br, email: licitacaopmj@outlook.com.

Campo Alegre-AL, 12 de Julho de 2017.

ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Secretária

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:8C03130F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 424

LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efeitos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4F15666B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 423

LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CA864B97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 0002.008.271016, cujo objeto é a aquisição de tiras para teste de glicemia capilar, destinadas ao uso nas unidades de saúde deste município.

Olivença, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:FF400619

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em apoio técnico administrativo, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Contratante: Município de Olivença - Contratada: Dsales Consultoria, Assessoramento e Serviços Ltda ME. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/06/2017.

JOSÉ ARNALDO SILVA.
Contratante

JAIME ÁUREO NUNES.
Contratada

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E641CE59

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão - SRP nº 07/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2017

Detentora Maria S da Silva Mercadinho - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.024.682/0001-59, estabelecida à Rua Santa Maria, 534 – Centro – Batalha – AL - Nº de itens Ganhos: 01, 03, 06 a 13, 15 a 25, 28, 32, 34 a 36, 38 a 41, 44, 49 a 57, 60, 62 a 66, 69 a 73, 75, 78, 80 a 102 e 27 (25% - Cota de Reserva).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2017

Detentora JR Bezerra da Silva Comércio Atacadista Eireli - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.441.891/0001-87- Nº de itens Ganhos: 02, 04, 05, 14, 26, 29 a 31, 33, 37, 42, 43, 45 a 48, 58, 59, 61, 67, 68, 74, 76, 77, 79, 103 e 27 (75% - Ampla Participação). Vigência: 12 (doze) meses – Data: 05/06/2017. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença, 05 de junho de 2017.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E0116B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 31/07/2017 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro.

Olivença, 18 de julho de 2017.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:BBC26CE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12.07/22.001/15, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE PALESTINA, CNPJ/MF sob o nº 12.369.872/0001-00
VICENT & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 18.286.438/0001-43
OBJETO:
ALTERAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO R OITENTA) DIAS, PARA O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL.
PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.
DOS SIGNATÁRIOS:
ELIANE SILVA LISBOA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
LINNEKER VICENT DANTAS DA SILVA – VICENT & CIA LTDA - EPP

Palestina/AL, 13 de dezembro de 2016

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A4C18502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12.05/05.003/16, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PALESTINA, CNPJ/MF sob o nº 12.369.872/0001-00
J. B. DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 07.583098/0001-04
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, PARA O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS PONTE FARIAS, MARIA LESSA DA SILVA E MARIA LESSA DA SILVA I.
PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.
DOS SIGNATÁRIOS:
ELIANE SILVA LISBOA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO – J. B. DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA - ME.

Palestina/Al, 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9E2BFE47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 01/2017 - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL
Aviso de Licitação – Pregão 01/2017
Objeto: Aquisição de materiais químicos para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 28/07/2017 – 09:00 h. **-** Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 14 h, na Sede do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto - SAAE, Rua Germinio de Araújo Costa, nº 483 - Centro.

Pão de Açúcar, 18 de julho de 2017.

MAYCON LOPES DE OLIVEIRA,
Pregoeiro

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:0BD12A43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ARP

Adesão da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras a Ata de Registro de Preços n° 02/2017 oriunda do Pregão Presencial n° 02/2017 do Município de Tanque D'arca. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Prefeitura de Poço das Trincheiras. FORNECEDORA REGISTRADA: Vas Promoções e Eventos Ltda - ME, CNPJ n° 04.689.271/0001-57. OBJETO: Registro de preços dos serviços de locação de palco, banheiros químicos, iluminação, som e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. RECURSOS: Próprios. VALOR GLOBAL: 62.135,56. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:0181EE27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2017
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para a prestação de serviços de locação de veículos com condutor para gerenciar o transporte escolar destinado a atender aos alunos matriculados na rede estadual de ensino. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras CONTRATADA: ML da Silva Locação e Transportes – ME, CNPJ nº 02.405.644/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06.1993. VALOR: R$ 163.924,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. RECURSOS: Próprios.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:449C917F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa urcd ilha grande comercio serviços e construções s/a, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.725/0001-30, sediada na Av. Deputado Serzedelo de Barros Correia, lado par, S/Nº - Sala 06 – Clima Bom – Maceió – AL, CEP: 57.071-230, no valor unitário **de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por tonelada** de resíduo classe II A recolhido, podendo atingir mensalmente o limite de 160 (cento e sessenta) toneladas, cujo objeto é a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos Classe II A (Aterro Sanitário e industrial para Resíduos Sólidos), com fulcro no Art. 25 da Lei Federal no 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e Controladoria do Município de Taquarana.

Taquarana, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:84D0A134

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 124/2017

DAS PARTES: Município de Taquarana, CNPJ sob nº 12.207.445/0001-26 e a empresa URCD ILHA GRANDE COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇÃO S.A, CNPJ sob o nº 10.590.725/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Taquarana. CELEBRAÇÃO: 13/01/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.0100.15.122.00012.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante /Marnes Costa Machado Gomes – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:72E63311

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa REGIVALDO DA SILVA SANTANA 01409150526, com sede na TV. Getúlio Vargas, nº 153, Centro – Tomar do Geru – SE, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.917.096/0001-61, no valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cujo objeto é a Contratação de artesão para a criação, construção e instalação de escultura da Santa Cruz com o Cristo – obra de arte em homenagem a Padroeira do Município de Taquarana – AL – Gloriosa Santa Cruz, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, no Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer do Controlador Interno do Município.

Taquarana/AL, 10 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:DCA2F854

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 535/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE tAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa REGIVALDO DA SILVA SANTANA 01409150526, CNPJ sob nº 14.917.096/0001-61 OBJETO Contratação de artesão para a criação, construção e instalação de escultura da Santa Cruz com o Cristo. DATA: 10 de maio de 2017. VALOR: R$ 85.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 (Inexigibilidade N°03/2017). Funcional programática: 12.0100.13.392.00011.033 – Apoiar e Fortalecer a Festa da Santa Cruz – Elemento Despesa 44.90.51 – Obras e instalações. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / REGIVALDO DA SILVA SANTANA– Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:6C735C5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação do **Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA,** brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial**,** matriculado na **JUCEAL sob o nº 015/2011**, portador do CPF nº 028.812.394-80, residente e domiciliado na Rua Bancário Francisco Souza,73,Apto 103-A, Feitosa, Maceió – AL, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para **Alienação** através de **Leilão Público** dos **Bens MóveisInservíveis** do Município de Taquarana/AL.O Leilão está amparo pela Lei 8.666/93, Decreto Lei 21.981/32, regulamentado pelo Decretado pela Lei 8.666/93, Decreto Lei 21.981/32, regulamentado pelo Decreto Lei 22.427/33 e pelo artigo 335 do Código Penal Brasileiro, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Taquarana – AL, 28 de junho de 2017

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A47946AA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO N.º 592/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE tAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e O LEILOEIRO OFICIAL OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF nº 164.023.324-53. OBJETO: prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município de Taquarana. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência iniciada a partir de sua assinatura e término no ato do acerto de contas finais, através da prestação de contas do Leiloeiro a esta Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 (Inexigibilidade N°04/2017).VALOR: 5% (cinco por cento) do valor de arremate. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / OSMAN SOBRAL E SILVA – Contratado

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:4A982A4F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Taquarana, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Presidente, designadas pela Portaria nº 295/2016, de 24 de novembro de 2016, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à CHAMADA PÚBLICA nº 003/2017, classificando vencedora do certame a Empresa **MAYRE DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.226.664/0001-39, com sede na Praça Padre Cícero, nº 69, Centro, Cidade de Taquarana, Estado de Alagoas, CEP 57640-000, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços clínicos de reabilitação e fisioterapêuticos, de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde de Taquarana e municípios pactuados através da Programação Pactuada Integrada (PPI), no valor de R$ **48.001,80 (quarenta e oito mil e um real, oitenta centavos)**.

Taquarana – AL, 14 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:00881BF3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 594/2017

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/000126 /**MAYRE DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.226.664/0001-39. DO OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços clínicos de reabilitação e fisioterapêuticos. DA DURAÇÃO: 12 (doze meses.DO VALOR: **48.001,80 (quarenta e oito mil e um real, oitenta centavos)**. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (CHAMADA PÚBLICA nº 03/2017)- 13.0100.10.122.00012.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS, 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DA DATA: 17/07/2017 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antônio da Silva – Prefeito e Mayre de Fátima da Silva Santos– Contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:BF5A0484

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 017/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, Parágrafo Único, da Lei nº 444, de 29 de junho de 2009:
Considerando que as tarifas de água instituída no início das atividades da Autarquia foram majoradas apenas uma vez;
Considerando os valores da aquisição de produtos químicos e outros materiais necessários ao funcionamento, tratamento, melhorias, consertos e manutenção de todo sistema de distribuição de água do município;
Considerando os reajustamentos incidentes nas atividades funcionais pertinentes a previdência social e fiscal;
Considerando os dispêndios utilizados nas faturas de energia elétrica relativas à Estação de Captação de Água na localidade Cana Brava, na Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto, Sede Administrativa e poços artesianos da zona urbana;
Considerando as obrigações contratadas com fornecedores e eventuais prestadores de serviços; e
Considerando os projetos a serem implantados visando à construção da segunda etapa da Estação de Tratamento de Água, expansão da rede de distribuição e extensão de todos os serviços à zona rural, Decreta:
Art. 1º - As tarifas e taxas pela utilização dos serviços desta Autarquia, passam a vigorar com os seguintes valores:
I Taxa Residencial de água: Anexo I;
II Taxa Comercial de água: Anexo II;
III Taxa Industrial de água: R$ Anexo III;
IV Taxa de Ligação de água: R$ 70,00 (setenta reais);
V Taxa de Ligação de esgoto: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
VI Taxa de Religação de água: R$ 40,00 (quarenta reais);
VII Taxa de Transferência de Nome: R$ 10,00 (dez reais);
VIII Taxa de Desligamento de água: R$ 10,00 (dez reais);
VIX Taxa de Expediente Interno: R$ 1,00 (um real);
X Taxa de Conservação de Hidrômetro: R$ 20,00 (vinte reais);
XI Tarifa pela emissão de segunda via: R$ 2,00 (dois reais);
XII Multas por atraso na quitação: 01% (um por cento) sobre o valor faturado;
XIII Multas por Hidrômetro danificado, Hidrômetro invertido, Hidrômetro furado, substituição de Hidrômetro por furto sem o devido Termo Circunstanciado de Ocorrência expedido pela Delegacia local e ligação/religação clandestina, R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

TABELA TARIFARIA – CATEGORIA: B - COMERCIAL

CONSUMO	VALOR (R$)	ESGOTO	TOTAL	CONSUMO	VALOR (R$)	ESGOTO	TOTAL
30	58,50	0,00	58,50	**81**	401,70	0,00	401,70
31	72,14	0,00	72,14	**82**	406,27	0,00	406,27
32	85,78	0,00	85,78	**83**	410,84	0,00	410,84
33	99,42	0,00	99,42	**84**	415,41	0,00	415,41
34	113,06	0,00	113,06	**85**	419,98	0,00	419,98
35	126,70	0,00	126,70	**86**	424,55	0,00	424,55
36	140,34	0,00	140,34	**87**	429,12	0,00	429,12
37	153,98	0,00	153,98	**88**	433,69	0,00	433,69
38	167,62	0,00	167,62	**89**	438,26	0,00	438,26
39	181,26	0,00	181,26	**90**	442,83	0,00	442,83
40	187,33	0,00	187,33	**91**	447,40	0,00	447,40
41	193,40	0,00	193,40	**92**	451,97	0,00	451,97
42	199,47	0,00	199,47	**93**	456,54	0,00	456,54
43	205,54	0,00	205,54	**94**	461,11	0,00	461,11
44	211,61	0,00	211,61	**95**	465,68	0,00	465,68
45	217,68	0,00	217,68	**96**	470,25	0,00	470,25
46	223,75	0,00	223,75	**97**	474,82	0,00	474,82
47	229,82	0,00	229,82	**98**	479,39	0,00	479,39
48	235,89	0,00	235,89	**99**	483,96	0,00	483,96
49	241,96	0,00	241,96	**100**	488,53	0,00	488,53
50	248,03	0,00	248,03				
51	254,10	0,00	254,10				
52	260,17	0,00	260,17				
53	266,24	0,00	266,24				
54	272,31	0,00	272,31				
55	278,38	0,00	278,38				
56	284,45	0,00	284,45				
57	290,52	0,00	290,52				
58	296,59	0,00	296,59				
59	301,16	0,00	301,16				
60	305,73	0,00	305,73				
61	310,30	0,00	310,30				
62	314,87	0,00	314,87				
63	319,44	0,00	319,44				
64	324,01	0,00	324,01				
65	328,58	0,00	328,58				
66	333,15	0,00	333,15				
67	337,72	0,00	337,72				
68	342,29	0,00	342,29				
69	346,86	0,00	346,86				
70	351,43	0,00	351,43				
71	356,00	0,00	356,00				
72	360,57	0,00	360,57				
73	365,14	0,00	365,14				
74	369,71	0,00	369,71				
75	374,28	0,00	374,28				
76	378,85	0,00	378,85				
77	383,42	0,00	383,42				
78	387,99	0,00	387,99				
79	392,56	0,00	392,56				
80	397,13	0,00	397,13				

TABELA TARIFARIA – CATEGORIA: C - INDUSTRIAL

CONSUMO	VALOR (R$)	ESGOTO	TOTAL	CONSUMO	VALOR (R$)	ESGOTO	TOTAL
30	58,50	0,00	58,50	**81**	401,70	0,00	401,70
31	72,14	0,00	72,14	**82**	406,27	0,00	406,27
32	85,78	0,00	85,78	**83**	410,84	0,00	410,84
33	99,42	0,00	99,42	**84**	415,41	0,00	415,41
34	113,06	0,00	113,06	**85**	419,98	0,00	419,98
35	126,70	0,00	126,70	**86**	424,55	0,00	424,55
36	140,34	0,00	140,34	**87**	429,12	0,00	429,12
37	153,98	0,00	153,98	**88**	433,69	0,00	433,69
38	167,62	0,00	167,62	**89**	438,26	0,00	438,26
39	181,26	0,00	181,26	**90**	442,83	0,00	442,83
40	187,33	0,00	187,33	**91**	447,40	0,00	447,40
41	193,40	0,00	193,40	**92**	451,97	0,00	451,97
42	199,47	0,00	199,47	**93**	456,54	0,00	456,54
43	205,54	0,00	205,54	**94**	461,11	0,00	461,11
44	211,61	0,00	211,61	**95**	465,68	0,00	465,68
45	217,68	0,00	217,68	**96**	470,25	0,00	470,25
46	223,75	0,00	223,75	**97**	474,82	0,00	474,82
47	229,82	0,00	229,82	**98**	479,39	0,00	479,39
48	235,89	0,00	235,89	**99**	483,96	0,00	483,96
49	241,96	0,00	241,96	**100**	488,53	0,00	488,53
50	248,03	0,00	248,03				
51	254,10	0,00	254,10				
52	260,17	0,00	260,17				
53	266,24	0,00	266,24				
54	272,31	0,00	272,31				
55	278,38	0,00	278,38				
56	284,45	0,00	284,45				
57	290,52	0,00	290,52				
58	296,59	0,00	296,59				
59	301,16	0,00	301,16				
60	305,73	0,00	305,73				
61	310,30	0,00	310,30				
62	314,87	0,00	314,87				
63	319,44	0,00	319,44				
64	324,01	0,00	324,01				
65	328,58	0,00	328,58				
66	333,15	0,00	333,15				
67	337,72	0,00	337,72				
68	342,29	0,00	342,29				
69	346,86	0,00	346,86				
70	351,43	0,00	351,43				
71	356,00	0,00	356,00				
72	360,57	0,00	360,57				
73	365,14	0,00	365,14				
74	369,71	0,00	369,71				
75	374,28	0,00	374,28				
76	378,85	0,00	378,85				
77	383,42	0,00	383,42				
78	387,99	0,00	387,99				
79	392,56	0,00	392,56				
80	397,13	0,00	397,13				

TABELA TARIFARIA – CATEGORIA: A – RESIDENCIAL

CONSUMO	VALOR (R$)	ESGOTO	TOTAL	CONSUMO	VALOR (R$)	ESGOTO	TOTAL
10	20,00	0,00	20,00	**61**	262,88	0,00	262,88
11	23,91	0,00	23,91	**62**	268,95	0,00	268,95
12	27,82	0,00	27,82	**63**	275,02	0,00	275,02
13	31,73	0,00	31,73	**64**	281,09	0,00	281,09
14	35,64	0,00	35,64	**65**	287,16	0,00	287,16
15	39,55	0,00	39,55	**66**	293,23	0,00	293,23
16	43,46	0,00	43,46	**67**	299,30	0,00	299,30
17	47,37	0,00	47,37	**68**	305,37	0,00	305,37
18	51,28	0,00	51,28	**69**	311,44	0,00	311,44
19	55,19	0,00	55,19	**70**	317,51	0,00	317,51
20	58,47	0,00	58,47	**71**	323,58	0,00	323,58
21	61,75	0,00	61,75	**72**	329,65	0,00	329,65
22	65,03	0,00	65,03	**73**	335,72	0,00	335,72
23	68,31	0,00	68,31	**74**	341,79	0,00	341,79
24	71,59	0,00	71,59	**75**	347,86	0,00	347,86
25	74,87	0,00	74,87	**76**	353,93	0,00	353,93
26	78,15	0,00	78,15	**77**	360,00	0,00	360,00
27	81,43	0,00	81,43	**78**	366,07	0,00	366,07
28	84,71	0,00	84,71	**79**	372,14	0,00	372,14
29	88,32	0,00	88,32	**80**	378,21	0,00	378,21
30	91,93	0,00	91,93	**81**	384,28	0,00	384,28
31	95,54	0,00	95,54	**82**	390,35	0,00	390,35
32	99,15	0,00	99,15	**83**	396,42	0,00	396,42
33	102,76	0,00	102,76	**84**	402,49	0,00	402,49
34	106,37	0,00	106,37	**85**	408,56	0,00	408,56
35	109,98	0,00	109,98	**86**	414,63	0,00	414,63
36	113,59	0,00	113,59	**87**	420,70	0,00	420,70
37	117,20	0,00	117,20	**88**	426,77	0,00	426,77
38	123,27	0,00	123,27	**89**	432,84	0,00	432,84
39	129,34	0,00	129,34	**90**	438,91	0,00	438,91
40	135,41	0,00	135,41	**91**	444,98	0,00	444,98
41	141,48	0,00	141,48	**92**	451,05	0,00	451,05
42	147,55	0,00	147,55	**93**	457,12	0,00	457,12
43	153,62	0,00	153,62	**94**	463,19	0,00	463,19
44	159,69	0,00	159,69	**95**	469,26	0,00	469,26
45	165,76	0,00	165,76	**96**	475,33	0,00	475,33
46	171,83	0,00	171,83	**97**	481,40	0,00	481,40
47	177,90	0,00	177,90	**98**	487,47	0,00	487,47
48	183,97	0,00	183,97	**99**	493,54	0,00	493,54
49	190,04	0,00	190,04	**100**	499,61	0,00	499,61
50	196,11	0,00	196,11				
51	202,18	0,00	202,18				
52	208,25	0,00	208,25				
53	214,32	0,00	214,32				
54	220,39	0,00	220,39				
55	226,46	0,00	226,46				
56	232,53	0,00	232,53				
57	238,60	0,00	238,60				
58	244,67	0,00	244,67				
59	250,74	0,00	250,74				
	256,81	0,00	256,81				

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:F70B0C5A